



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.923, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento, propriedade de Dino Francisco Collina e Ou/ e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com os termos da legislação pertinente à matéria,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o desmembramento de uma área de 2.396,86 m2 de propriedade de Dino Francisco Collina e Jose Waldomiro Leme, em seis lotes, objeto da matrícula nº 46.944 do C.R.I. da Comarca de Leme, localizado neste município de Santa Cruz da Conceição, objeto do processo municipal nº 11/2013.

Artigo 2º - Obrigam-se os proprietários do imóvel a pagarem todos os impostos e taxas incidentes sobre os mesmo.

Artigo 3º - Os proprietários se comprometem a apresentar no prazo legal, a competente certidão de registro do desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leme, SP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de março de 2013.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura